

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO, DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680, CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

lastreadas em notas comerciais escriturais devidas pela



MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Sociedade limitada

CNPJ nº 35.237.331/0001-24 | NIRE nº 35.231.932.137
Rua Agostinho Cantu, nº 207, Anexo 209, Butantã, CEP 05.501-010, São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVERTDBS082

A VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, companhia securitizadora, categoria S2, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o BANCO MODAL S.A., instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-4 ("Coordenador Líder"); o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"); e o BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("BV" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Santander, "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Securitizadora, lastreadas em notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, da 5ª (segunda) emissão da MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ("Oferta", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar a atualização do cronograma estimado da Oferta, divulgado no Aviso ao Mercado datado de 02 de outubro de 2024, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

Considerando que, até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, bem como que a alteração do cronograma não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais Investidores da Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do parágrafo 1º do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Adicionalmente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo o cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, atualizado, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾ |
|-------------------|--|---|
| 1. | Requerimento de pedido Registro Automático da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado | 02/10/2024 |
| 2. | Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>) | 03/10/2024 |
| 3. | Divulgação deste Comunicado ao Mercado | 09/10/2024 |
| 4. | Data Estimada do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 25/10/2024 |
| 5. | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM | 25/10/2024 |
| 6. | Divulgação do Anúncio de Início | 25/10/2024 |
| 7. | Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures | 30/10/2024 |
| 8. | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento | Em até 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início |

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado será disponibilizado até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS E AS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, A FIADORA, AS DEBÊNTURES E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

São Paulo, 09 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

